



MENSAGEM Nº 025/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**Senhor Presidente,
Senhores vereadores e vereadoras**

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 14/10/2025**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que concede a “Comenda Honra ao Mérito Municipal” ao senhor Rogério Aguiar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e humano do Município de Morrinhos e de toda a região do Baixo Vale do Acaraú.

Filho de Francisco Aguiar e de Dona Maria José Osterno, Rogério Aguiar nasceu em Massapê e, desde cedo, dedicou sua vida ao serviço público e ao empreendedorismo, destacando-se como vereador, vice-prefeito e prefeito do município de Marco, além de deputado estadual por vários mandatos consecutivos.

Sua trajetória é marcada por um compromisso inabalável com o progresso da nossa região. Foi protagonista na implantação do Pólo Moveleiro do Marco, que hoje reúne mais de 50 indústrias e gera cerca de 2.500 empregos diretos, beneficiando diretamente os municípios de Marco, Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Morrinhos e Santana do Acaraú.

Também teve participação decisiva na criação do Perímetro Irrigado do Baixo Acaraú, que impulsionou a produção e exportação de frutas e criou milhares de postos de trabalho diretos e indiretos, fortalecendo a economia regional.

Seu lema — “ser um líder forte e fiel ao seu povo” — reflete a conduta ética e o compromisso público de quem dedicou sua vida a servir ao bem comum e ao desenvolvimento de nossa terra.

Diante disso, o Poder Executivo entende que o senhor Rogério Aguiar reúne todos os méritos que justificam a outorga da mais alta distinção concedida por este Município: a Comenda Honra ao Mérito Municipal, criada pelo Art. 27 da Lei Orgânica de Morrinhos.

Certo de que esta proposição encontrará apoio unânime dos ilustres membros dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JERONIMO NETO
BRANDÃO:28519949304

Assinado de forma digital por JERONIMO
NETO BRANDÃO:28519949304
Dados: 2025.10.08 09:11:22 -03'00'

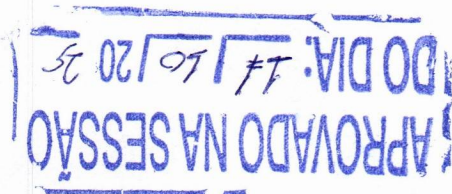
JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO
Recebido em: 08/10/2025
VISTO





PROJETO DE LEI Nº 719/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025



Concede a “Comenda Honra ao Mérito Municipal” ao Sr. **Francisco Rogério Osterno Aguiar**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

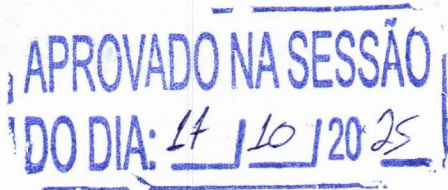
Art. 1º — Fica concedida a “Comenda Honra ao Mérito Municipal” ao Sr. **Francisco Rogério Osterno Aguiar**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e humano do Município de Morrinhos e de toda a Região do Baixo Vale do Acaraú.

Art. 2º — A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em solenidade pública, presidida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, ocasião em que será conferida ao agraciado a Medalha de bronze com cordão do mesmo quilate, e sua fotografia ampliada será afixada na Galeria de Honra do Poder Legislativo.

Art. 3º — As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente do Gabinete do Prefeito Municipal, em conformidade com o Art. 27, § 2º da Lei Orgânica do Município de Morrinhos.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos – CE, aos 08 de outubro de 2025.



JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949
304

Assinado de forma digital por
JERONIMO NETO
BRANDAO:28519949304
Dados: 2025.10.08 09:10:59 -03'00'

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 08/10/2025
NETO

